



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1474 de 04 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1474 de 04/10/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A
Processo: 5382/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal)
Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para o veículo KOL 9829 (garantia)
Valor: R\$ 788,23
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Prestador(a): ALESSANDRA SILVA FERREIRA
Processo: 3010/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal)
Objeto: Serviços de assessoria e treinamento em sistemas de informações em saúde (SISPP)
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Prestador(a): MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Processo: 3005/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo Municipal)
Objeto: Serviço de assessoria para faturamento SAI (Sistema de Informação Ambulatorial)
Valor: R\$ 5.800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 103/2012 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 3828/2004, de 21/06/2004,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 196/2004 SMA de 23/07/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidor(a) **MARLENE PORPHIRIO BARROS**, matrícula nº 242/01, **PROFESSOR 'A'**, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, os períodos constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, conforme abaixo discriminado:

- 1) 02/01/1970 a 30/04/1971
- 2) 09/08/1971 a 28/02/1972
- 3) 01/04/1972 a 07/07/1973
- 4) 07/08/1973 a 30/12/1974
- 5) 23/01/1976 a 30/09/1976
- 6) 19/10/1976 a 26/12/1978
- 7) 04/07/1983 a 04/07/1983
- 8) 08/09/1988 a 10/03/1989
- 9) 01/06/1979 a 31/05/1981
- 10) 01/11/1981 a 30/11/1981
- 11) 01/08/1987 a 25/01/1988
- 12) 01/03/1988 a 31/08/1988
- 13) 01/03/1989 a 30/01/1990

Perfazendo um total de 4.320 dias, correspondendo a 11(onze) anos, 10(dez) meses e 05(cinco) dias, conforme consta na Certidão de Tempo Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 3828/2004 de 21/06/2004,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor, **MARLENE PORPHIRIO BARROS**, matrícula nº 504/01, Professor A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 02/01/1970 a 30/04/1971
- 2) 09/08/1971 a 28/02/1972
- 3) 01/04/1972 a 07/07/1973
- 4) 07/08/1973 a 30/12/1974
- 5) 23/01/1976 a 30/09/1976
- 6) 19/10/1976 a 26/12/1978
- 7) 04/07/1983 a 04/07/1983
- 8) 08/09/1988 a 10/03/1989
- 9) 01/06/1979 a 31/05/1981
- 10) 01/11/1981 a 30/11/1981
- 11) 01/08/1987 a 25/01/1988
- 12) 01/03/1988 a 31/08/1988
- 13) 01/03/1989 a 30/01/1990

Perfazendo um total de 4.320 dias, correspondendo a 11(onze) anos, 10(dez) meses e 05(cinco) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art 2º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme informações às fls. 69 do processo 4350/12, fica alterada desdobramento da natureza da despesa:

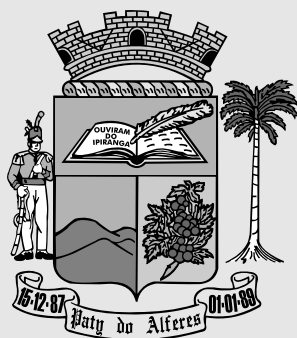
Onde se lê: 449052.01
Leia-se: 4490.52.02

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2012.

Divisão de Licitações e Contratos

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares